



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**EDITAL Nº 03/2024 – PROGEP  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

**1. INTRODUÇÃO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep/UFCA.

**2. DAS VAGAS**

Serão selecionados bolsistas para a Progep/UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

| Setor         | Qtd | Cursos  | Atividades   |
|---------------|-----|---|--|
| <b>PROGEP</b> | 03  | Administração /<br>Administração<br>Pública/Biblioteconomia | <ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades de acompanhamento e suporte administrativo;</li><li>• Suporte na organização e arquivamento de documentos pertinentes à Pró-Reitoria;</li><li>• Edição de documentos e planilhas eletrônicas;</li><li>• Suporte na realização do mapeamento de processos;</li><li>• Atendimento ao público por meio dos canais oficiais de comunicação.</li></ul> |

**3. DOS REQUISITOS**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Progep, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na UFCA, nos cursos de graduação estabelecidos no item 2, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Estar cursando preferencialmente a partir do 4° (quarto semestre) e não estar matriculado no último semestre do curso;
- d) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga (20h semanais), de segunda a sexta, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo de compromisso.
- e) Possuir conhecimento/habilidades para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de documentos oficiais; domínio básico do pacote Office/Libre Office, elaboração de manuais; mala direta, mapeamento de processos; organogramas e fluxogramas e criação de documentos no Canva.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada via formulário eletrônico, através do endereço <https://forms.gle/mora6Qxw2nnZjqRV6>, de 15/07/2024 a 21/07/2024.

##### **4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:**

- a) Carta de intenção em que o candidato deverá discorrer sobre sua experiência acadêmica e profissional, bem como sobre seu interesse em desenvolver suas atividades na Progep.
- b) Histórico acadêmico emitido por meio do SIGAA;
- c) Currículo no padrão *Lattes*.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

A documentação citada deverá ser enviada como anexo nos campos destinados no formulário de inscrição que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/mora6Qxw2nnZjqRV6>. O aluno que não anexar a documentação necessária, terá a inscrição indeferida e não será avaliado.

#### **5. DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração prevista da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 31 de dezembro de 2024, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de incentivo.

#### **6. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da PROGEP. A seleção acontecerá em 02 etapas, seguindo os critérios a seguir:

##### **1ª Etapa: Análise da carta de intenção (etapa eliminatória e classificatória).**

A nota desta etapa será de 0 a 10 pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenções, onde serão analisados sua argumentação para expor seus motivos e objetivos em relação à vaga pretendida e como será sua contribuição no setor de gestão de pessoas, caso seja selecionado para a vaga. Também serão observados aspectos sobre o uso correto do português, coesão, encadeamento de ideias, clareza, etc.

A nota de corte nesta etapa é 7,0 e serão classificados para a segunda etapa até 10 candidatos para as vagas destinadas aos cursos de Administração/Administração Pública/Biblioteconomia.

##### **2ª Etapa: Entrevistas (etapa eliminatória e classificatória).**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

A nota desta etapa será de 0 a 10 pontos, com nota de corte igual a 7,0. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas; Formação complementar: Participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc.; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo candidato.

A nota final será formada pela média das duas etapas. No final, serão classificados até 10 candidatos para as vagas destinadas aos cursos de Administração/Administração Pública/Biblioteconomia. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

As entrevistas serão realizadas de forma presencial, na data prevista do dia 31/07/2024, na sala K-401, bloco K, 4º andar, em horário a ser divulgado no portal da UFCA e em comunicação via e-mail.

Todas as comunicações, como resultados e orientações, serão publicadas no portal eletrônico da UFCA, no campo de informações para o estudante > Bolsas, estágios e projetos, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

## **7. DO CALENDÁRIO**

| <b>Etapas</b>   | <b>Prazo</b>            |
|---|-------------------------|
| Inscrição   | 15/07/2024 a 21/07/2024 |
| Resultado das inscrições                              | 23/07/2024              |
| Análise das cartas de intenções                       | 23 a 24/07/2024         |
| Resultado Preliminar da Primeira Etapa                | 25/07/2024              |
| Prazo de recursos ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa | 26/07/2024              |
| Resultado Final da Primeira Etapa                     | 29/07/2024              |
| Entrevistas dos selecionados na 1ª etapa              | 31/07/2024              |
| Resultado Preliminar da 2ª Etapa                      | 01/08/2024              |
| Prazo de recursos ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa | 02/08/2024              |



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Resultado Final da Seleção | Até o dia 06/08/2024  |
| Início das Atividades      | A partir do dia 12/08/2024, condicionado a assinatura do termo de compromisso |

Em caso de interposição de recurso, em qualquer fase, o mesmo deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br.

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo candidato aprovado.

## **8. OBSERVAÇÕES GERAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados pela página “Bolsas e Estágios” do site da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), bem como atentar-se aos prazos deste edital. A inscrição por parte do estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Progep/UFCA.

## **9. CONTATOS**

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 15 de julho de 2024

**LEANDRO TARGINO PINHEIRO**  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas